



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**

**PROCESSO N. 026/1.18.0003543-1**



OA 12369832 2 BR

4:14:37

**Ingrid B. da Rosa**  
ALFENDE COMERCIAL  
CPF: 017.786.480-05

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI**  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada nos autos, na qualidade de Administração Judicial da Recuperação Judicial de GRUPO AUTECH, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., dizer e requerer o que segue:

Inicialmente cumpre ressaltar que a presente manifestação se refere a petição de fls. 1.350-1.355, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Ao analisar tal manifestação, denota-se que esta não apresenta nenhum requerimento específico de habilitação e nenhum pedido de valores específicos, limitando-se a indicar, genericamente, classificações de crédito.

Ainda, em razão da necessidade de atenção ao contraditório, opina seja o grupo devedor intimado quanto aos termos da petição do FGTS, para posterior concessão de vista a esta Administração e ao Ministério Público.

Sendo essas considerações a serem realizadas, requer a juntada da presente manifestação aos autos.

[www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)

Rua Becker Pinto, n. 117, sala 101, Bairro Menino Jesus, Santa Maria - RS, CEP 97050-070, Tel: (55) 3026-1009



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 07 de maio de 2019.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992